

PORTARIA N.º 16.696, DE 01/06/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, de acordo com os Memorandos n.ºs 0272 e 0273/2020-GRH:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período Interrompido</i>	<i>Portaria</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias Restantes</i>	<i>Doc. Solicitante</i>
Jane Maura Del Caro Calil	1.019	07/05 a 05/06/2020 (totalidade)	16.662/2020	2018/2019	30	Memo. 072/2020-SEMSU
Wanderley Lyra Nascimento	2.828	04/05 a 18/05/2020 e 19/05 a 17/06/2020 (totalidades)	16.654/2020 e 16.670/2020	2017/2018 e 2018/2019	15 e 30	Memo. 118/2020-SEMAM
Eder Santos do Nascimento	28.952	Não informado	16.685/2020	2018/2019	06	Memo. 566/2020 SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Art. 1º, relativas a cada servidor.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal